Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2.495	15/07/2013	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 15/07/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da possibilidade de firmar convênio com a Casa do Artesão.

REQUERIMENTO Nº. 874 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de firmar convênio com a Casa do Artesão.

Justificativa:-

O artesanato é uma das principais formas de expressão cultural e deve ser instrumento de geração de emprego e renda.

A Casa do Artesão realiza um importante trabalho de valorização e apoio ao artesão mocoquense, e merece o respaldo governamental para seu pleno funcionamento.

Solicito dentro das possibilidades orçamentárias que a Senhora Prefeita estude a possibilidade de firmar convênio objetivando realizar o repasse de recursos municipais para a manutenção e apoio às atividades desta importante instituição de nosso município, razão que aguardo a atenção que o caso requer.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1º de julho de 2013.

ELISANGELA MAZIERO
Vereadora/PSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Prefeita

Of. nº 1.471 /2013

MOCOCA, 02 de agosto de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
2656	05.8.13	

Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta ao Requerimento nº **874 /2013,** de autoria da Vereadora Elisangela Maziero , e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DEFIRO O PEDIDO
Sala das Sessões 05/08/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 1.496/2013 MOCOCA, 07 de agosto de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
2.736	08.8.2013	

REF.: **Requerimento nº 874/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca da possibilidade de firmar convênio com a Casa do Artesão, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria da Vereadora Elisangela Maziero, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

De acordo com o Departamento de Cultura e Turismo, a Prefeitura Municipal de Mococa não renovou o Convênio com a Casa do Artesão em virtude de uma série de fatores, que vão além do fato que de alguns artesãos deixaram de ser associados, tais como:

- A finalidade da Casa do Artesão é ser um local para os artesãos de Mococa poderem expor e comercializar seus trabalhos com o intuito de gerar renda. E o que pode se notar é que os artesãos que hoje fazem parte desse projeto em sua maioria não vivem do artesanato ou tem artesanato como terapia ou hobby e essa não é a função da Casa.

- Não existe uma contrapartida da Casa dos Artesãos em fornecer capacitação às pessoas interessadas em aprender artesanato como forma de desenvolvimento e geração de renda no Município. Os cursos lá ministrados são pagos e não atendem os objetivos de geração de renda, para as pessoas de vulnerabilidade social.

- Existe um grande número de artesãos que não aceitam o gerenciamento atual, e que juntamente com outros que não tem ou tiveram oportunidade de participação se reúnem na Praça do Rosário para expor e comercializar seus produtos.

Por esses motivos é que o convênio até então não fora renovado. É de interesse, da Prefeitura Municipal, renovar o convênio com esses artesãos, desde que haja a união do grupo e que os critérios de inclusão, gerenciamento e as contrapartidas da Casa em relação à Prefeitura sejam cumpridos, com intuito de fortalecer a geração de renda às pessoas que dependem do artesanato.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 12/08/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 12/08/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE